

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 12ª sessão Ordinária, em 23/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Representante do MPF: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER, Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, Juiz Federal ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA e Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088075-31.2016.4.02.5151/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO BINENBOJM (OAB RJ083152)

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES CYRINO (OAB RJ123111)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009136-34.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

APELANTE: DANIELE PESSOA DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: FABIO DO O CORREA (OAB RJ097263)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124364-56.2016.4.02.5120/RJ (PAUTA: 180)

APELANTE: CECILIA DAMES CASTELHANO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)

ADVOGADO: SANDRO TIUBA SOUZA CRUZ (OAB RJ100450)

APELANTE: NORMA DAMES CASTELHANO NOGUEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)

ADVOGADO: SANDRO TIUBA SOUZA CRUZ (OAB RJ100450)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013384-11.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 181)

APELANTE: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JUNIOR (OAB PE032875)

ADVOGADO: MARIANA MARIA COUCEIRO MAGINA (OAB PE027912)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: S M COMUNICACOES LTDA (RÉU)

ADVOGADO: FABIANO CARVALHO DE BRITO (OAB ES011444)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003162-56.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 191)

AGRAVANTE: PADARIA E CONFEITARIA ALUMIEIRA LTDA

ADVOGADO: SERGIO RICARDO GOMES BERTO (OAB RJ165224)

ADVOGADO: MONIKE DE ARAUJO FREITAS BERTO (OAB RJ167744)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004082-18.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 201)

AGRAVANTE: REINALDO CAVALCANTE NUNES

ADVOGADO: LUCIANA DA COSTA SILVA (OAB RJ160164)

ADVOGADO: DENISE BASTOS RANGEL (OAB RJ160560)

ADVOGADO: CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO (OAB RJ198856)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: CELMO FERNANDES MOREIRA

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002146-85.2018.4.02.5114/RJ (PAUTA: 207)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE

APELADO: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ (AUTOR)

PROCURADOR: ANTONIO JOSE DE LIMA DIAS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040287-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: DRIL-QUIP DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFANDEGA NO AEROPORTO DO GALEÃO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007360-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: ANA CLAUDIA LEAO DE OLIVEIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO GUIMARAES DOS SANTOS (OAB RJ133196)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018554-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: MANOEL JAIRO SANTOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALCINO BARATA (OAB RJ045558)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, INVERTENDO-SE OS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159089-65.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (AUTOR)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

APELADO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A. (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEITE (OAB RJ073690)

ADVOGADO: GUILHERME PREZA SIMOES DOS REIS (OAB RJ205922)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053259-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA. DEIXO DE PROMOVER A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS JÁ MANTIDOS PELO MM. JUÍZO A QUO NO LIMITE MÁXIMO ENQUANTO NA FORMA DO ENCARGO LEGAL DE 20% EM RESPEITO À VEDAÇÃO IMPOSTA NO ART. 85 §11, 2ª PARTE, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038423-42.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: TARCISO MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO: JOSUE LEMOS BEZERRA (OAB RJ016105)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501109-90.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: DISRAM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CHRISTIANE SIMOES MENESCAL CARNEIRO (OAB RJ075199)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060529-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038096-97.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)
ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA, MAJORANDO PARA 12% OS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAFAEL SALEK RUIZ POR CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025439-14.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: WILSON DE ARAUJO DIAS JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000203-35.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: JORGE LUIS BLANC PANARO (AUTOR)
ADVOGADO: CARLA SANTANA PANARO (OAB RJ221153)
APELANTE: VANIA RODRIGUES SANTANA PANARO (AUTOR)
ADVOGADO: CARLA SANTANA PANARO (OAB RJ221153)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083320-17.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: JANAINA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: FABIO CORREA GUEDES (OAB RJ141501)
APELADO: CONCESSIONARIA RIO MAIS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DEMIAN DA SILVEIRA LIMA GUEDES (OAB RJ114507)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E JULGAR O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM RELAÇÃO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E À CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S.A, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001745-26.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA
PROCURADOR: RENATO COSTA GANEFF RIBEIRO
PROCURADOR: ANDREA CONCEICAO DE OLIVEIRA
APELADO: BIANCA FIUZA FRANCO FREITAS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: VIVIEN CAMPOS DE ALBUQUERQUE (OAB RJ014257)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DA COBRANÇA DA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA DEVIDA PELA APELADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000465-38.2019.4.02.9999/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIMED MARQUES DE VALENCA COOP.DE TRABALHO MEDICO LTDA
ADVOGADO: FABIO DOS ANJOS SOUZA BATISTA (OAB RJ053755)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005059-51.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: LEONARDO MACEDO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. OUTROSSIM, DEVERÁ A PARTE AUTORA ARCAR COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, EX VI DO ART. 85, §§ 1º E 11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015; FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021729-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ANGELA MARIA CORREIA CERSOSIMO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
APELANTE: DIANA DINIZ MONTEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
APELANTE: ROSA MARIA ROBOREDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
APELANTE: DALTON LOPES FIGUEIREDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
APELANTE: LEVI VIEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017837-47.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JORGE MEDEIROS MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
APELANTE: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SELMA MENEZES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: FRANCISCA COSTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA LUIZA RIBEIRO OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013952-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DENEIDE FRAGA VARGAS DE REZENDE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CONCEICAO DE MARIA MONTEIRO BRASIL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: YOLANDA FERREIRA JINKINGS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: APARECIDO PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA LUCIA LACAZ AMARAL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EVENTO 26 DO TRF2, EMBDECL1) E NÃO CONHEÇO DOS SEGUNDOS ACLARATÓRIOS (EVENTO 28 DO TRF2, EMBDECL1).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016096-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: ELIONORA BAPTISTA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARIA BINA DE OLIVEIRA VIANNA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: DOUGLAS IDOMEU PONTES JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: IVAN FERREIRA DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: JUREMA DE OLIVEIRA VIANNA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035944-98.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (AUTOR)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: JOAO CALIXTO DA SILVA FILHO (RÉU)

ADVOGADO: SYULLA NARA LUNA DE MEDEIROS

INTERESSADO: MOYSES CALIXTO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: SYULLA NARA LUNA DE MEDEIROS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000183-07.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 22)

APELANTE: VINICIUS MACHADO MATIAS (AUTOR)

ADVOGADO: RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA (OAB ES021940)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003690-04.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: AHIRTON TOLEDO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, NA FORMA DO § 11 DO ART. 85 DO CPC, FIXO HONORÁRIOS RECURSAIS EM 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, DEVIDOS PELA APELANTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CUJA EXECUÇÃO FICA SUSPensa POR FORÇA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA POR DECISÃO DO MM JUÍZO A QUO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024980-87.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA ELIZABETH FERREIRA GARCIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ENYR TUPPAN DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARILIA VIDIGAL DO AMARAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: CLAUDIA MARIA BARBOZA MACHADO FONSECA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA JOSE LOPES ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022932-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GLEANI DA SILVA COELHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: GLORIA MARIA BENAMOR TEIXEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: GIRLEIS PIRES NOGUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: GRACIA MARIA TEIXEIRA MACIEL MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: HELIO REZENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022823-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLAUDIA MARCIA TRINDADE FANELLI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ROBERTO DE MORAES GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ANA MARIA DE ARAUJO GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA GUIOMAR DE OLIVEIRA LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: VALERIA CRISTINA DE MIRANDA GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071361-56.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: JOSE MARQUES ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MAURO LEITE TEIXEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ANTENOR MOTTA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: DIOCLECIANO PEREIRA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, AFASTADA A EXIGÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO E RECONHECIDA, DESDE JÁ, A LEGITIMIDADE DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034970-97.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARCA NEW COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)

APELANTE: AIRTON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)

APELANTE: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014044-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: HUGO ROBERTO PEREIRA DE CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO: AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. OUTROSSIM, HÁ MAJORAR EM 1% A CONDENAÇÃO ARBITRADA NA SENTENÇA A TÍTULO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EX VI DO ART. 85, §§ 1º E 11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015; PERMANECENDO A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO POR HUGO ROBERTO PEREIRA DE CAMPOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105628-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: JOSE GERALDO ROSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: DEBORA ARAUJO DA SILVA BELMONT PEREIRA DA SILVA (OAB RJ206582)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: RAFFAEL SOUZA RIBEIRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032859-82.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: PAULO BROLLO CARVALHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FRANCINE RAMOS BARRETO (OAB RJ152465)

APELANTE: VENTOMAR COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FRANCINE RAMOS BARRETO (OAB RJ152465)

APELANTE: CIRO BROLLO CARVALHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FRANCINE RAMOS BARRETO (OAB RJ152465)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000523-76.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: JORGE ALVES TEIXEIRA SOBRINHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIANA LONGO GUERRA (OAB RJ209349)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001755-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: MARINA MARINHO BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTHIANE DINIZ DE OLIVEIRA (OAB SP281298)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE - GERAL DO PESSOAL DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: COMANDANTE - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, POR CONSEQUENTE, DE INDEFERIR A CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030433-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. DEIXO DE PROMOVER A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS JÁ MANTIDOS PELO MM. JUÍZO A QUO NO LIMITE MÁXIMO ENQUANTO NA FORMA DO ENCARGO LEGAL DE 20%, EM RESPEITO À VEDAÇÃO IMPOSTA NO ART. 85, § 11, 2ª PARTE, DO NOVO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024617-25.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: THAINA MEDEIROS DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: ROMEU FERNANDO CARVALHO DE SOUZA (OAB RJ065722)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030938-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROSA DE FATIMA GALVAO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA. COM FULCRO NO ART. 85, §11 DO NOVO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NA SENTENÇA EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, PARA 11% (ONZE POR CENTO), TENDO EM VISTA QUE, PARA O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, NÃO FOI NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE TESE JURÍDICA DE MAIOR COMPLEXIDADE, DADA A NATUREZA DA CAUSA E SIMPLICIDADE DO CONTEÚDO FÁTICO-JURÍDICO DA AÇÃO PROPOSTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012029-77.2018.4.02.5006/ES (PAUTA: 37)

APELANTE: WILMA BAPTISTA DA SILVA PAPER (AUTOR)

ADVOGADO: PHILIPPE DE OLIVEIRA NADER (OAB DF052032)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS. CONDENO A UNIÃO FEDERAL AO REEMBOLSO DAS CUSTAS E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, COM FULCRO NO ART. 85, §§3º A 5º, DO CPC/2015, FIXO NO PERCENTUAL MÍNIMO DE CADA INCISO DO §3º QUE FOR APLICÁVEL AO CASO, DEPENDENDO DO MONTANTE A SER APURADO QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, CONSIDERADO O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DESTA JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000590-50.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: LETICIA DOS SANTOS DOMINGOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERIK DA CRUZ BENÍCIO (OAB RJ189066)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONCEDER A SEGURANÇA, DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE COATORA RESTABELEÇA A PENSÃO TEMPORÁRIA DA IMPETRANTE. CUSTAS EX LEGE. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS (ART. 25, DA LEI Nº 12.016/2009).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142971-82.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: ANDRESSA BOTTINO PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502553-08.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: CONSULTEC S A PLANEJAMENTO CONSULTAS E SERV TECNICOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030741-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CARLA DIAS BELMONTE

PROCURADOR: VITOR MUCURY CARDOSO

APELADO: HEBROM CONSTRUTORA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034805-14.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: VANESSA TAVARES RODRIGUES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505771-34.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: CARLOS VEIGA JUNIOR (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188640-22.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: ALEXANDRE CARDOSO SERRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090961-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: SINEIDA DE FATIMA FIGUEIRA DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096535-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: ANDRE MARCELO LIMA ARAUJO DE JESUS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011123-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: ANDRE LUIS GONCALVES VIEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA, MAS MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA), E COM A POSSIBILIDADE DE EVENTUAL PROMOÇÃO DE NOVA EXECUÇÃO FISCAL FUNDADA EM CDA REFORMATADA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017944-57.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: HOMERO DE ASSIS BRASIL (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA, MAS MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA), E COM A POSSIBILIDADE DE EVENTUAL PROMOÇÃO DE NOVA EXECUÇÃO FISCAL FUNDADA EM CDA REFORMATADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018757-84.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LOARA FEITOSA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA, MAS MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA), E COM A POSSIBILIDADE DE EVENTUAL PROMOÇÃO DE NOVA EXECUÇÃO FISCAL FUNDADA EM CDA REFORMATADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035002-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

APELADO: SABRINA DUARTE GUIMARAES JOBIN (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA, MAS MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA), E COM A POSSIBILIDADE DE EVENTUAL PROMOÇÃO DE NOVA EXECUÇÃO FISCAL FUNDADA EM CDA REFORMATADA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018174-02.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: EDSON JOSE GOMES SIQUEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000213-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: CARLOS HENRIQUE SANTOS LIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA), PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003185-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065102-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: JC REPRESENTACAO, INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090730-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: FREDERICO FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094553-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA VIANA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095318-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: CRISTINA VALERIA TEIXEIRA MAZZARO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095995-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: DARCI CRISTINA FIGUEIREDO R. DE ALMEIDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096383-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MARCELO NUNES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096576-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: BEATRIZ RODRIGUES SENA ROSA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096596-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: CIDIMAR NOGUEIRA GUIMARAES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096627-45.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: FERNANDA SOUZA CORREA DE ABREU (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094616-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: PAULO ROBERTO BRANDAO NERY (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101677-52.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MARIO FERNANDO MACHADO SILVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101709-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MAURACI FELICIA TAVARES GOMES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102093-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102503-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: ERALDO FRANCISCO TAVARES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102589-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: KLEBER VIEIRA DUARTE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104064-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: LINALVA SACRAMENTO DA SILVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104979-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JUSSARA DA SILVA E SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5106292-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: CELSO BARBOSA DE ANDRADE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000605-20.2018.4.02.5113/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: SHEILA DE ALMEIDA FARIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019855-07.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ARLINDO RAGGIO VERGACAS JUNIOR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019962-51.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: COISAS DA FAZENDA IND E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020561-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: PET SHOP AQUILA RAGAZZA X 28 LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020611-16.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CLINICA VETERINARIA TODODOY LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105423-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO - CRQ-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: KARINA CASTELLOS MOREIRA

APELADO: RESIPETROL LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038307-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: ANA QUESIA TIBURCIO PAULA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041251-40.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: ANGELICA RUFINO DA SILVA VIEIRA CAMARATE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079673-21.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090391-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MAURICIO DE ARAUJO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090515-60.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: SUELY GOMES DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090556-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: ANDERSON JANUARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091372-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MARLON REZENDE FERREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091377-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MAURO MURTEIRA PINHEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094090-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: SAMYRA PACHECO LINS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094523-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: SANDRA REGINA TRINDADE PALMA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0528701-66.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: SIND. DOS TRAB. EM EMP.TELEC.OP.SIST.TV POR ASS.TRANSM. DE DADOS E CORREIO ELETR.TELEF.M.CEL.SERV.TRONC.D COM.RADI (EXECUTADO)

ADVOGADO: MOISES PEREIRA ALVES (OAB RJ066503)

ADVOGADO: ROSANGELA LIMA DA SILVA (OAB RJ109692)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025161-47.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: CELENY MAUES CAVALCANTE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030582-18.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: LATINO AUSTRIAL DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033342-41.2016.4.02.5111/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CINTIA MARIA AMORIM DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034063-23.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ROSY MARY GOMES DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035476-37.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: VIRGILIO HORACIO SAMUEL GIBBON (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066719-33.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: VIVIANE DEFREITAS NEVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039623-48.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ALEXANDRE ARAUJO PEDREIRA LOPES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047369-88.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: JORGE HENRIQUE MENDES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048836-05.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: KARDU COMERCIO E SERVICOS EIRELI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049253-55.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CLINICA VETERINARIA ITALO DANTAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060697-56.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: MARIA DA PENHA PEREIRA PHILBOIS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062606-70.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA PASTEUR LTDA (EXECUTADO)

APELADO: MOISES WEISS CHOR (EXECUTADO)

APELADO: MONICA FERREIRA CHOR (EXECUTADO)

ADVOGADO: PAULO FERREIRA CHOR (OAB RJ162096)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063441-58.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063537-68.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ARCA DE NOEL RACOES E TOSA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001739-78.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ADRIANE HELENA ALVES PINTO DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005565-55.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LEME PET SHOP COMERCIO DE RACOES E ANIMAIS LTDA. (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017939-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: GENTIL RAMOS PEREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019088-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: AMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004706-54.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: ERLÉS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI E § 3º DO CPC/2015, E DE DAR POR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO, MANTENDO A SENTENÇA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071161-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: NESTOR FERNANDES PINHEIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HIRNEI DE SOUZA SANTOS MENDES (OAB RJ139310)

APELANTE: SEG MATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HIRNEI DE SOUZA SANTOS MENDES (OAB RJ139310)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000991-61.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMF CONSTRUTORA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRE VERVLOET COMERIO (OAB ES009626)

ADVOGADO: TALITA CAMPOS SANTANA (OAB ES013264)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025311-06.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUCIA MARIA ALVES DELBONE (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021543-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: NINA MANELA

PROCURADOR: DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO

PROCURADOR: FLAVIA COUFAL RAED

PROCURADOR: JOSE ESQUENAZI NETO

PROCURADOR: MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA

PROCURADOR: VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXAO

APELADO: TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL (SOCIEDADE) (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO VENESIA (OAB RJ162083)

ADVOGADO: GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA (OAB RJ075384)

ADVOGADO: GUILHERME VILELA DE PAULA (OAB RJ162113)

INTERESSADO: ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131392-75.2015.4.02.5002/ES (PAUTA: 112)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**APELADO:** DOMIVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0508313-25.2017.4.02.5101/ (PAUTA: 113)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELANTE:** ANDRE NIN FERREIRA**ADVOGADO:** EDUARDO OLIVEIRA E CRUZ DE CARVALHO (OAB RJ067913)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006034-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 114)**AGRAVANTE:** CARLOS ROBERTO DE SOUSA ALVES**ADVOGADO:** SALATIEL ANDRIOLA PIZELLI (OAB RJ114429)**AGRAVANTE:** TRANSPORTE E COMERCIO AMBULANTE DE QUEROSENE E OLEO DIESEL LTDA**ADVOGADO:** SALATIEL ANDRIOLA PIZELLI (OAB RJ114429)**AGRAVANTE:** MARIO CARLOS DE SOUSA ALVES**ADVOGADO:** SALATIEL ANDRIOLA PIZELLI (OAB RJ114429)**AGRAVADO:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003398-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 115)**AGRAVANTE:** ASSOCIACAO NACIONAL INDEPENDENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNCEF - ANIPA**ADVOGADO:** RAQUEL BOTELHO SANTORO (OAB DF028868)**AGRAVADO:** FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF**PROCURADOR:** JUSUVENNE LUIS ZANINI**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAQUEL BOTELHO SANTORO POR ASSOCIACAO NACIONAL INDEPENDENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNCEF - ANIPA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JUSUVENNE LUIS ZANINI POR FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004805-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 116)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOCENTES CENTRO FED EDUC TECNOL C S FONSECA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

AGRAVADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010473-64.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: ANA MARIA GRAIN BARRETO

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007739-43.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)

AGRAVANTE: SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: GABRIELA NOGUEIRA ZANI GIUZIO (OAB SP169024)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006359-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: CLAUDIA REGINA MATTOS MOREIRA

ADVOGADO: DANIELLE FERNANDES PEREIRA FIGUEIREDO (OAB RJ120868)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - BRASÍLIA

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR POR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005981-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 120)**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGRAVADO:** LEILA RIBEIRO GALART**ADVOGADO:** JOSE RODRIGUES AUGUSTO GOMES (OAB RJ049984)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007341-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 121)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**AGRAVADO:** SANDRA LOPES PERDIGAO MOURA**ADVOGADO:** MONICA ALVES DE CASTRO VILLACA (OAB RJ138633)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E INDEFERIR O PEDIDO DE CONCESSÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MONICA ALVES DE CASTRO VILLACA POR SANDRA LOPES PERDIGAO MOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002372-38.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 122)**AGRAVANTE:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**ADVOGADO:** EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)**AGRAVANTE:** ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO**ADVOGADO:** EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº E255776187 E, CONSEQUENTEMENTE, DO LANÇAMENTO DE 7 PONTOS NA CNH DE Nº 00727704114.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009217-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)**AGRAVANTE:** FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE**PROCURADOR:** FABIANO HERNANDES RAMOS**PROCURADOR:** SEBASTIAO ZIMERMANN**AGRAVADO:** ANDRE SANTOS DE ALMEIDA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DO EXECUTADO, VIA ON LINE, POR MEIO DO SISTEMA CNIB.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009469-89.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)**AGRAVANTE:** MONICA MOTTA DE MATTOS COSTA**ADVOGADO:** BRUNO TRINDADE NOGUEIRA (OAB SP377995)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009610-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 125)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: LILL DE PAULA PEREIRA

ADVOGADO: JOSE RODRIGUES AUGUSTO GOMES (OAB RJ049984)

ADVOGADO: EDILCEMA PEREIRA DE ALMEIDA (OAB RJ034704)

ADVOGADO: VALERIA PEREIRA FRANCO (OAB RJ077562)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008934-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: FREDERICO M DE F. DE PAIVA BRITTO (OAB ES008899)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FREDERICO M DE F. DE PAIVA BRITTO POR ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047051-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: MARCUS VENICIO BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO MARQUES LOURENCO DA CRUZ (OAB RJ184628)

ADVOGADO: FABIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB RJ144927)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR. OUTROSSIM, VOTO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA, REFORMANDO, PARCIALMENTE, A R. SENTENÇA, CONCEDER, EM PARTE, A SEGURANÇA, PARA ASSEGURAR AO AUTOR DIREITO AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, NO VALOR CORRESPONDENTE AOS DIAS COMPROVADAMENTE UTILIZADOS NO MÊS A QUE SE REFEREM, A PARTIR DA IMPETRAÇÃO; TUDO, DESDE QUE COMPROVADA A AUSÊNCIA DE MEIOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PÚBLICOS COLETIVOS (OU ?DE MASSA?)

GERAL, PARA O DESLOCAMENTO PRETENDIDO, BEM COMO APRESENTADOS OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PASSAGEM PAGOS NO MÊS A QUE SE REFEREM.. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ E ART. 25 DA LEI 12.016/09). CUSTAS EX LEGE.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023919-31.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 128)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARILENA TEIXEIRA BAPTISTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIA EUGENIA MURO (OAB RJ127899)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

(IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000536-82.2018.4.02.5114/RJ
(PAUTA: 129)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: IVANA SOARES DO VALLE BRITO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ DE CASTRO ROCHA (OAB RJ106393)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: SUBDIRETOR DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5079478-36.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 130)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALINE CARLA PEREIRA MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANESSA SILVA SOARES (OAB RJ202661)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010528-15.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 131)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 17ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FELIPE GOMES RODRIGUES

ADVOGADO: RENATO DA SILVA GOMES

ADVOGADO: REGINA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA

INTERESSADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO FEDERAL SUSCITADO (07ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO), PARA PROCESSAR E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR FELIPE GOMES RODRIGUES, EM FACE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO, COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010683-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 132)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DO 10º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 14ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JORGE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: DOUGLAS FERREIRA NUNES

INTERESSADO: CAIXA SEGURADORA S/A

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITADO (14ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO), PARA PROCESSAR DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/NÃO FAZER AJUIZADA POR JORGE LUIZ DA SILVA EM FACE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (PROCESSO Nº 5040940-49.2020.4.02.5101 /RJ), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5005502-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 133)

REQUERENTE: MARINA MARINHO BARBOSA

ADVOGADO: CRISTHIANE DINIZ DE OLIVEIRA (OAB SP281298)

REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDANTE - GERAL DO PESSOAL DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: COMANDANTE - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO REQUERIMENTO, POR RESTAR PREJUDICADO, NA FORMA DOS ARTS. 932, CAPUT, III, 2ª PARTE, C/C 1.019, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015; SOBEJANDO IGUALMENTE PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002855-80.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 134)

PARTE AUTORA: KELLEN LAUTERJUNG RIBEIRO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANDA BIANCHI GOMES (OAB RJ136608)

ADVOGADO: ISLAND LEAL MAYNHONE (OAB RJ162621)

PARTE RÉ: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - UNOPAR (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR ACADÊMICO - UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - UNOPAR - MACAÉ (IMPETRADO)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5046749-88.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

PARTE AUTORA: CLAUDINETE ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA DA SILVA TAVARES (OAB RJ152781)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA, PARA REVOGAR A LIMINAR RATIFICADA NA SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS PELA IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003618-04.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 136)

PARTE AUTORA: BIANCA FALCAO DE MORAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA MARIA ZANETTI (OAB ES023384)

PARTE RÉ: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022620-19.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: CECILIA REGINA DE SOUZA REIS (AUTOR)

ADVOGADO: ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO PAIVA (OAB MG175661)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 1% (ART. 85, §11, DO CPC), OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008396-55.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: ELISABETH WILSON CASCARDO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO COELHO WEAVER (OAB RJ030179)

APELANTE: PEDRO CASCARDO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO COELHO WEAVER (OAB RJ030179)

APELADO: STELLA BEATRIZ LEAO DE MELLO

ADVOGADO: MARIA CAROLINA LEAO DIOGENES MELO (OAB RJ114825)

APELADO: HOTEL GLORIA

APELADO: OTAVIO SANTOS

APELADO: MARCIO DIOGENES MELO

ADVOGADO: MARIA CAROLINA LEAO DIOGENES MELO (OAB RJ114825)

APELADO: MARIA DIONEIA ANDRADE

APELADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO TEACY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 1% (ART. 85, §11, DO CPC).

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIZ EDUARDO COELHO WEAVER POR PEDRO CASCARDO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015450-61.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 139)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JULIA LOFÊGO CHAIA (OAB ES019104)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029578-84.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE TRES RIOS (EMBARGANTE)

PROCURADOR: NEILA RIBEIRO FRANCO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA, OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012812-87.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO - CRQ-RJ (RÉU)

PROCURADOR: KARINA CASTELLOS MOREIRA

APELADO: THIAGO KOICHI ANZAI (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO LUIZ CSASZAR (OAB ES000170B)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO APELO E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA, OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010600-05.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 142)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES (EMBARGADO)

PROCURADOR: TATIANE ESPINOSA OLIVEIRA LEÃO

APELADO: DEANIA SARTORI REBUZZI 14343233740 (EMBARGANTE)

ADVOGADO: REBECA RAUTA MORGHETTI (OAB ES016463)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA QUE A CONDENAÇÃO DO CONSELHO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), FIXADOS NA SENTENÇA, INCIDA SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO FISCAL (R\$ 3.755,00, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017 - EVENTO 1 ? ANEXO 4), A TEOR DO ART. 85, §§ 2º E 3º, INC. I, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001439-13.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: ANA MARIA ROCHA LEMES (AUTOR)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO DA EXEQUENTE, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS EM RAZÃO DE NÃO TER SIDO ARBITRADA VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL NA SENTENÇA RECORRIDA; (B) NÃO CONHECER DO SEGUNDO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079914-17.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: WASHINGTON RODRIGUES TAYAO (IMPUGNANTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)

ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)

ADVOGADO: JORGE BULCAO COELHO (OAB RJ080962)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O EXEQUENTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 15 % (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA (10% SOBRE R\$ 2.500,00 ? EVENTO 1), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198055-29.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

APELANTE: ARIELSON MOREIRA ALONSO (RÉU)
ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060212-85.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: PERICLES LOUSADA (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015273-25.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: ANNA GREACE ALMEIDA TORRES (AUTOR)
ADVOGADO: CAROLINA GOMES PINTO MAGALHAES SOARES (OAB SP275367)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, RESTANDO CONSIGNADA A POSSIBILIDADE DE QUE SEJA EFETUADA SUSTENTAÇÃO ORAL, QUANDO DA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007733-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 149)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: ANDREA HENRIQUES SZILARD
AGRAVADO: EBER COELHO (ESPÓLIO)
ADVOGADO: ALEXANDRE SOLDI CARNEIRO GUIMARAES (OAB SP215413)
INTERESSADO: INGRA COELHO (INVENTARIANTE)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE DEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, PARA OBSTAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO ESTADUAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARATY, DEVENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SER MANTIDO NO POLO ATIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, O QUE ATRAI A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A CAUSA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007205-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 150)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PROCURADOR: ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA

AGRAVADO: VINICIUS BERNARDES BONEMER

ADVOGADO: ESTELA BIAS MONTEIRO LEO DE AQUINO (OAB RJ202116)

ADVOGADO: CINTHIA MAMEDE ACHAO (OAB RJ145127)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV

PROCURADOR: JOSE IVANILDO DIAS JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA QUE A DETERMINAÇÃO DE CANCELAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM NOME DO AUTOR SEJA DIRIGIDA TÃO-SOMENTE AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E À DATAPREV, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO AGRAVADA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CINTHIA MAMEDE ACHAO POR VINICIUS BERNARDES BONEMER

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001710-74.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 151)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA LUDUVICO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: GUSTAVO TEIXEIRA ANTUNES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: IRIA ANA KALINOWSKI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: GERSON FERNANDES DE ARAUJO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: HAMILTON SERGIO FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELO AGRAVANTE EM 1%, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001100-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 152)

AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

AGRAVADO: FRANCISCO JOSE DE MATTOS DUARTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 24ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA PROCESSAR E JULGAR A EXECUÇÃO DE ORIGEM.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026960-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 153)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA AUXILIADORA SA (SOCIEDADE) (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO ALBUQUERQUE VIEIRA (OAB RJ123994)

ADVOGADO: GEORGE COSTA DE ALMEIDA (OAB RJ112388)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO APELO E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA SENTENÇA, OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5023391-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 154)

PARTE AUTORA: FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA (AUTOR)

ADVOGADO: FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA (OAB RJ171093)

ADVOGADO: ADRIANA RODRIGUES GIL (OAB RJ156842)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005162-29.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 155)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELIZA DOS SANTOS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045329-48.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 156)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERCI MARIA LIMA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002581-08.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 157)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: ODETE CECILIA ALVES VEIGA (EXECUTADO)
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL (OAB ES021069)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008944-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 158)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: CLAUDIO REIS DE SANT ANNA (AUTOR)
ADVOGADO: CAROLINA BOECHAT BORGES LUQUETTI DOS SANTOS (OAB RJ150947)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016443-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 159)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
APELANTE: MARIA DE LOURDES LEITE PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
APELANTE: ANNA JUSTINA VOGEL TEIXEIRA DE ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: LUIZ ANTONIO CORREA BARBOSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: SUELI MENENDES BLANC (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033801-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: PAULO MANHAES DOS SANTOS FONSECA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER (OAB SP350031)

APELANTE: LEANDRO BASTOS BERGAMI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER (OAB SP350031)

APELADO: LUCAS DIAS BRAGA (IMPETRADO)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA BARROS SOUSA (OAB SP277257)

APELADO: ANDREW DAVID MENDES GUEDES (IMPETRADO)
ADVOGADO: CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO (OAB RJ031402)
ADVOGADO: MERCES LINHARES NETA (OAB RJ148461)

APELADO: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: JORGE DONIZETI SANCHEZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
ADVOGADO: JORGE DONIZETI SANCHEZ

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR EXISTENTE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER POR PAULO MANHAES DOS SANTOS FONSECA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CLAUDIO SERGIO SALDANHA MARINHO POR ANDREW DAVID MENDES GUEDES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009139-52.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: IGOR ALVES OLIVEIRA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELANTE: RAMON CORDEIRO COUTO (AUTOR)
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: FELIPE REBOUCAS DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELANTE: LEONARDO RIBEIRO DE PINHO BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELANTE: THIERRY SILVEIRA DE BRIGGS (AUTOR)
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012218-73.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 162)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RONALDO SANTOS DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO: SHIRLEY DE MACEDO PORTILHO (OAB RJ160699)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, COM A SUSPENSÃO PREVISTA NO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, SALVO SE PROVADA, NESSE INTERREGNO, A SUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE NÃO MAIS JUSTIFIQUEM A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042740-83.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 163)

APELANTE: CMA-CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE ROCHA AMARES (OAB RJ216111)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067059-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ (INTERESSADO)

ADVOGADO: AILSON GANDRA DE SOUZA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E MAJORO OS HONORÁRIOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030528-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 165)

APELANTE: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LUCIO (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO FERREIRA LOUREIRO (OAB RJ175940)

APELANTE: ANA PAULA MUNIZ MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO FERREIRA LOUREIRO (OAB RJ175940)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165818-39.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 166)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: DROGARIAS PACHECO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% PARA 11% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 11º, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002664-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELADO: AGAE TRANSPORTES E COMERCIO S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO GUTERRES ROCHA (OAB RJ128524)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001353-24.2014.4.02.5002/ES (PAUTA: 168)

APELANTE: MARIA OLIVIA ALVES POLETO (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO FERRARE RAMOS (OAB ES012086)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)
PROCURADOR: LEONARDO FERNANDO DE BARROS AUTRAN G UYTDENBROEK
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO ? UFES A INDENIZAR A PARTE AUTORA, EM R\$ 8.000,00, POR DANOS MORAIS, COM CORREÇÃO PELO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL DESDE A PRESENTE DATA, E JUROS DO ART. 1º-F, DA LEI 9.494/97, COM REDAÇÃO DA LEI 11.960/09, DESDE A CITAÇÃO. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DESFAVOR DA UFES EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 85, §2º DO CPC), MANTIDA A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS EM FAVOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NOS TERMOS DA SENTENÇA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135538-22.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 169)

APELANTE: SUELI DA SILVA CARVALHO FERRARES (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO LIMA (OAB RJ087313)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORO OS HONORÁRIOS PARA 11% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS ART. 85, §11 DO CPC, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE (ART. 98, §3º DO CPC), EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017075-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 170)

APELANTE: EDUARDO DE FREITAS CAMACHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: LUIZ CARLOS BRASILIENSE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: ADILSON DOMINGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: LUCINDA DONATO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARCELO DA COSTA MATOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021565-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 171)

APELANTE: CRISTINA PEREIRA DE LACERDA BAIÃO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE ANDRADE TEIXEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SANDRA PEIXOTO RIOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CONCELITA VIANA DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA URANIA PACHECO MARINHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021878-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 172)

APELANTE: CATIA REGINA DIMATTEU PAULO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: EDMAR DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ROBERTO CARLOS PEDRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: LUIZA HELENA MAGNAGO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022873-70.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 173)

APELANTE: INEZ MARIA DE BARROS REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: VERA REGINA VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: CHRISTIAN NEJM RODERJAN (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MARGARETH RIBEIRO TOME FIGUEIREDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: VALBERG CARDOSO DE MEDEIROS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003357-16.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 174)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)
PROCURADOR: PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS SILVA
APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (EMBARGANTE)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE 10% PARA 11% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, § 11º, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025224-72.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 175)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA
APELADO: CLAUDIO VAN BOEKEL DE FARIA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102152-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 176)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JOAO CESAR DE SOUZA LIMA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104907-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 177)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA FERREIRA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500297-32.2015.4.02.5108/RJ (PAUTA: 178)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: JANINE ROCHA MARTINS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JANINE ROCHA MARTINS (OAB RJ158144)

APELADO: MUNICIPIO DE SAQUAREMA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CLAUDIUS VALERIUS MALHEIROS BARCELLOS

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ? EQUITATIVAMENTE FIXADOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM RAZÃO DO BAIXO VALOR DA CAUSA ? DE R\$ 500,00 PARA R\$ 800,00, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000554-47.2011.4.02.5111/RJ (PAUTA: 179)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: CENIRO DIAS DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

APELADO: DROGARIA DOCE MAR LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022782-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 182)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE TRES RIOS (EMBARGANTE)

PROCURADOR: AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JUNIOR

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E MAJORO OS HONORÁRIOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014631-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 183)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA IVANETE MARINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SAMUEL FERREIRA LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: AURISETE NUNES BIZERRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARY DA CRUZ SCHEINER (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: VERONICA MEDEIROS DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195166-75.2017.4.02.5110/RJ (PAUTA: 184)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ALESSANDRO SOUTO DE LIMA (RÉU)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007295-76.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 185)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: MARIA ANGELA DE ANDRADE (EXECUTADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001295-16.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 186)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TOP STONE GRANITOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVANTE: ANDREYARA TRANSPORTES EIRELI
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVANTE: ESTRELA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVANTE: CISPEL EMPRESA DE MINERACAO LIMITADA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: EME EMPRESA DE MINERACAO ESTRELA LTDA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004782-06.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 187)

AGRAVANTE: COMERCIAL SUL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADVOGADO: LUCAS PASSOS COSTA SILVA (OAB ES015726)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

INTERESSADO: V.E.S. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

INTERESSADO: CN COMERCIO DE PNEUS LTDA

INTERESSADO: MANOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

INTERESSADO: NERCI LUIZ SCHALLENBERGER
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE PASCOAL BITTENCOURT E SILVA

INTERESSADO: VOLMIR ASTOR PANZER

INTERESSADO: NORDESTE COMERCIO DE PNEUS LTDA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCAS PASSOS COSTA SILVA POR COMERCIAL SUL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004654-83.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 188)

AGRAVANTE: NERCI LUIZ SCHALLENBERGER
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE PASCOAL BITTENCOURT E SILVA (OAB ES023830)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

INTERESSADO: VOLMIR ASTOR PANZER

INTERESSADO: NORDESTE COMERCIO DE PNEUS LTDA

INTERESSADO: COMERCIAL SUL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

INTERESSADO: V.E.S. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

INTERESSADO: MANOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

INTERESSADO: CN COMERCIO DE PNEUS LTDA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CARLOS ALEXANDRE PASCOAL BITTENCOURT E SILVA POR NERCI LUIZ SCHALLENBERGER

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007585-25.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 189)

AGRAVANTE: QUALIVEX IMPORTS - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR QUALIVEX IMPORTS - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009274-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 190)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: QUALIVEX IMPORTS - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR QUALIVEX IMPORTS - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005292-19.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 192)

AGRAVANTE: MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA FIXAR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR HOMOLOGADO EM FAVOR DA EXEQUENTE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005731-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 193)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO REGIS
ADVOGADO: SEBASTIAO CARLOS FERREIRA (OAB RJ030618)
ADVOGADO: MARIA CLARA LOCHA (OAB RJ116109)

AGRAVADO: ADRIANO DE CARVALHO REGIS
ADVOGADO: MARIA CLARA LOCHA (OAB RJ116109)
ADVOGADO: SEBASTIAO CARLOS FERREIRA (OAB RJ030618)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002758-90.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 194)

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO FERNANDES
ADVOGADO: JOAO PEDRO CHAVES VALLADARES PADUA (OAB RJ130690)
ADVOGADO: JULIA ALEXIM NUNES DA SILVA (OAB RJ149781)
ADVOGADO: BRENO MELARAGNO COSTA (OAB RJ091220)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER
PROCURADOR: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. DETERMINADA A JUNTADA DA TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS DO JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JULIA ALEXIM NUNES DA SILVA POR PAULO ROBERTO FERNANDES

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004115-08.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 195)

AGRAVANTE: JORGE ROBERTO RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)

AGRAVANTE: ROBERTO FERNANDO DE CARVALHO
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)

AGRAVANTE: ANGELA ALVAREZ MATHEUS
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)

ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: EULER ALVES MATHEUS
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: CARLOS MARIO NASCIMENTO ALVAREZ
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: LUIS PAULO MACHADO
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: SERGIO AUGUSTO RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: HAROLDO JAROMIR AMORIM WITTITZ
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: VERA NICE DE ARRUDA TOLEDO PIZA
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: ISADORA ALVAREZ DE SOUZA GUISE
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: GELZA CARMEN OBERLAENDER ALVAREZ
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: BEATRIZ OBERLAENDER ALVAREZ
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: RICARDO OBERLAENDER ALVAREZ
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: RODRIGO NASCIMENTO ALVAREZ
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: JORGE ROBERTO RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO: SERGIO BERMUDES (OAB DF002192A)
ADVOGADO: MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB RJ059384)
ADVOGADO: FREDERICO JOSE FERREIRA (OAB RJ107016)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004820-18.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 196)

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

AGRAVADO: MESSIAS DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: IVO MARQUES DE LIMA (OAB RJ002535)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FIDALGO (OAB RJ064806)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, AFASTANDO A APLICAÇÃO RETROATIVA DA CIRCULAR BACEN Nº 3.858/2017, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005074-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 197)

AGRAVANTE: EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: LUIZ IGNACIO DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARIA JOSE CAMPOS LEITE

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: EUZANICE AMORIM DE SOUSA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: SERGIO CORDEIRO COUTINHO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002368-23.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 198)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: CELMO FERNANDES MOREIRA

PROCURADOR: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ

AGRAVADO: DANIELLE MONJARDIM CALAZANS

ADVOGADO: DANIELLE MONJARDIM CALAZANS (OAB RJ103452)

ADVOGADO: ALESSANDRA REIMOL MENDONCA AJUZ (OAB RJ105674)

AGRAVADO: HELIO MARIO DE ARRUDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: PEDRO COTA PASSOS (OAB ES022864)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, PARA DEFERIR O PEDIDO FEITO PELO MPF, DETERMINANDO A APREENSÃO DO PASSAPORTE DO AGRAVADO ATÉ A QUITAÇÃO DAS DÍVIDAS EM ABERTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, RESTANDO CONSIGNADA A

POSSIBILIDADE DE QUE SEJA EFETUADA SUSTENTAÇÃO ORAL, QUANDO DA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007504-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 199)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ASTER ASSET MANAGEMENT S.A.

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001933-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 200)

AGRAVANTE: LEONARDO CARVALHO SIQUEIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)

ADVOGADO: CINTIA LOPES BARCELLOS (OAB RJ106474)

ADVOGADO: THIAGO COSTA SERRA NUNES (OAB RJ198650)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

PROCURADOR: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO E, SUPERADA ESSA QUESTÃO, DELE CONHECER MAS NEGAR PROVIMENTO, O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, RELATOR, USANDO DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EIS QUE PREJUDICADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009805-30.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 202)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MARLENE PATRICIO

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005553-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 203)

AGRAVANTE: FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPULVEDA

ADVOGADO: LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB RJ154574)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002231-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 204)

AGRAVANTE: BOMERANGUE INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB RJ154574)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0077077-86.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 205)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: VANIA ACCIARIS MOTA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PRIMO AGUIAR (OAB RJ131893)
ADVOGADO: CLAUDIA HELENA RAMBALDI FERRAZ (OAB RJ136970)
ADVOGADO: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA (OAB RJ124976)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0175724-78.2016.4.02.5104/RJ
(PAUTA: 206)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF
(IMPETRADO)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: LIVIA DOS SANTOS SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VALERIA ISIS SUZANNE OLIVEIRA DO VALLE (OAB RJ207452)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006800-63.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 208)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DO 2º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA ANTONIA DE AZEVEDO SOARES
ADVOGADO: JANE BARROS DA SILVA LISBOA
ADVOGADO: ALBERTO SIMOES DE ANDRADE

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, SUSCITADO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010481-41.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 209)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 23ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 24ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAFETERIA DELIRIO DO PONTO LTDA

ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 24ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, SUSCITADO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009870-88.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 210)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 18ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 8ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: JOSE AMARO PINTO RAMOS

INTERESSADO: ANA CRISTINA DA SILVA TONIOLO

INTERESSADO: EDUARDO PADOVAN NOGUEIRA

INTERESSADO: OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA

INTERESSADO: ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA BOLOGNANI

INTERESSADO: PAULO SERGIO VAZ DE ARRUDA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, SUSCITADO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010136-75.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 211)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 28ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ALBINO FROFE

ADVOGADO: HECILDA MARTINS FADEL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO DA 28ª VF-RJ.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009361-60.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 1)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA JERONIMO DE ALMEIDA

ADVOGADO: RENATA MOFFATT DIAS MACHADO BOTELHO

ADVOGADO: ANA MARIA GODINHO NUNES ANATOCLES

INTERESSADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

ADVOGADO: LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE (3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ).

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006867-28.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 1)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 2º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SORAYA CRISTINA GOMES NUNES

ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA

ADVOGADO: JORGE BULCAO COELHO

ADVOGADO: THAIS TOSTES LINHARES

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, SUSCITADO.

Encerrou-se a sessão às 19:57 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 194 processo(s).

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.